Estudo Técnico Preliminar

Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar o processo de credenciamento de laboratório(s) de análises clínicas para realização de exames laboratoriais destinados a atender a demanda de usuários do órgão/entidade pública. O credenciamento visa garantir acesso contínuo, eficiente e de qualidade aos serviços, por meio de contratação baseada em tabela de preços previamente estabelecida e pagamento por exames efetivamente realizados.

2. Necessidade da Contratação

A contratação é necessária para assegurar a realização de exames laboratoriais essenciais ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes assistidos pelo órgão público. A demanda é recorrente e indispensável ao cumprimento das atividades assistenciais. A inexistência de serviço próprio ou insuficiência de estrutura interna torna imprescindível o credenciamento de laboratórios externos.

3. Problema a ser Solucionado

Atualmente, há limitações na oferta de exames laboratoriais, seja por falta de estrutura física adequada, recursos humanos especializados ou equipamentos de tecnologia atualizada. Isso resulta em:

- Atrasos na entrega de resultados;
- Encaminhamento de pacientes para outros municípios;
- Risco de descontinuidade no atendimento;
- Aumento de custos operacionais e logísticos.

O credenciamento permitirá suprir essas lacunas, ampliando a oferta dos serviços e garantindo eficiência no atendimento à população.

4. Objetivo da Contratação

Credenciar laboratório(s) de análises clínicas aptos a realizar exames laboratoriais conforme demanda e prescrição médica, seguindo padrões técnicos, normativos e sanitários estabelecidos pelos órgãos de controle e vigilância.

5. Requisitos do Serviço

Os laboratórios interessados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Registro ativo no Conselho Regional de Biomedicina ou Biologia, quando aplicável;
- Responsável técnico habilitado e com registro regular no respectivo conselho profissional;
- Licença sanitária atualizada;
- Capacidade técnica para realização de exames clínicos nas áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, imunologia, parasitologia e outras correlatas;
- Disponibilidade para coleta de material biológico, com infraestrutura adequada;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p37934e2ef6ae1

- Apresentação de tabela de preços por exame compatível com parâmetros da tabela SUS, conforme definido pelo órgão contratante;
- Sistema de entrega de resultados físico e/ou eletrônico, com controle de qualidade e segurança da informação.

6. Estimativa de Demanda

A demanda prevista é baseada no histórico de atendimentos e estimativas de consumo anual, incluindo:

- Exames de rotina (hemograma, glicemia, ureia, creatinina, etc.);
- Exames especializados conforme necessidade clínica;

7. Soluções Consideradas

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

1. **Execução direta**: descartada devido à inexistência de estrutura laboratorial completa.
2. **Contratação via licitação por lote**: pouco viável devido à imprevisibilidade da demanda.
3. **Credenciamento**: solução mais adequada, permitindo múltiplos prestadores e pagamento por produção.

8. Justificativa da Solução Escolhida

O credenciamento apresenta vantagens significativas:

- Atendimento contínuo e descentralizado;
- Possibilidade de múltiplos laboratórios habilitados, aumentando a cobertura;
- Flexibilidade no pagamento por exame realizado, evitando desperdício de recursos;
- Maior competitividade entre prestadores.

9. Estimativa de Custos

A estimativa de custos será baseada na tabela de preços apresentada pelos laboratórios credenciados ou em referência prévia utilizada pelo órgão (ex.: tabela SUS ampliada). O valor final dependerá do volume efetivamente solicitado, mas esta estimado em 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

10. Riscos Identificados e Mitigações

Risco: baixa adesão ao credenciamento.
Mitigação: ampla divulgação e critérios técnicos acessíveis.

Risco: variação na qualidade dos exames.
Mitigação: exigência de auditorias, certificações e controle de qualidade.

Risco: atrasos na entrega dos resultados.
Mitigação: previsão de prazos contratuais e penalidades.

11. Conclusão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p37934e2ef6ae1

Diante da necessidade contínua de realização de exames laboratoriais e da ausência de estrutura interna suficiente, o credenciamento de laboratórios de análises clínicas apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada para garantir o atendimento à população e o cumprimento das atividades assistenciais do órgão público.

12. Responsáveis

Servidor responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

_____

Israel Monteiro
Diretor de Compras
Fundo Municipal de Saúde

De Acordo:

_____

LIDIANE TOMACHEUSKI
Secretária de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p37934e2ef6ae1

Assinado eletronicamente por:
ISRAEL MONTEIRO
873.827.509-06
11/12/2025 13:15:25
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
LIDIANE TOMACHEUSKI
024.942.589-01
11/12/2025 16:47:52
Assinatura digital avançada.